

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CENTRO
CEP 37550-000 FONE (035) 422-2900
FAX (035) 421-6188**

LEI NR. 3100/96

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA BENEDITO FRAGA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA BENEDITO FRAGA**, a atual Rua "6" do Bairro de Fátima III, com início na Rua Adriano de Freitas Cardoso e Término na Avenida Ana de Souza Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE ABRIL DE 1996

**João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE**